

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 1908.01/2019 - PMF/SRP**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1908.01/2019 - PMF/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 1408.01/2019 - PMF/SRP

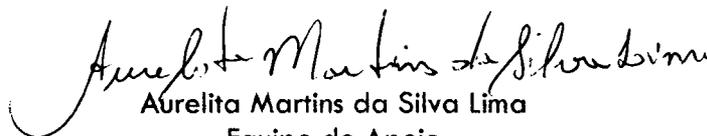
Às 09h00min (nove horas) horário local, do dia 17 de setembro do ano de dois mil e dezenove (17.09.2019), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 118/2019, de 28 de agosto de 2019, para dar continuidade aos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de n.º 1908.01/2019 - PMF/SRP, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. Abertos os trabalhos, a pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: **01. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.607.801/0001-80 - Repres. Procurador Sr. Jonathan Ferreira Vieira - CPF sob nº 049.529.883-25; **02. A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30 - Repres. Legal Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - CPF sob nº 654.140.043-15; **03. MEDMAIA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.573.734/0001-02 - Repres. Procurador Sr. Fabrício Gomes da Silva - CPF sob nº 023.681.873-24. A Pregoeira comunica que os catálogos foram analisados pelo setor de compras, conforme item 05.04.6 do edital, conforme documento em anexo. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor **preço por LOTE**. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento dos licitantes. Sagraram-se vencedoras as empresas: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, foi decretada vencedora - **LOTE 01** - R\$ 619.000,00 (Seiscentos e dezenove mil reais); **LOTE 04** - R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); **LOTE 05** - R\$ 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais); **LOTE 06** - R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais); **LOTE 07** - R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais). **A N VASCONCELOS JUNIOR - ME - LOTE 02** - R\$ 250.680,00 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta reais); **LOTE 03** - R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais); **MEDMAIA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA - ME - LOTE 07** - R\$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais). Foram aberto os envelopes de Habilitação das empresas após decretado parcialmente vencedores e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise as empresas: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e **A. N. VASCONCELOS JUNIOR - ME** foram decretadas **HABILITADAS**, por atenderem as exigências do edital e a empresa: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA - ME**, foi decretada **INABILITADA**, por NÃO apresenta o Termo de Autenticação - Livro Digital do Termo de Abertura e Encerramento, conforme item 07.03.05.1 do edital, passando assim o lote para a 2ª colocada - **A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**, ao analisar se a empresa apresenta CNAE compatível para o lote, constatou-se que a mesma não atende. A pregoeira perguntou ao representante da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, se a mesma tem interesse de assumir o lote em referência, o mesmo disse que sim, foi feita a análise e constatou- que a mesma apresenta CNAE para o lote, ficando assim - **LOTE 07 - R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**. Fora solicitado na presente sessão, as empresas vencedoras as propostas ajustadas para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de

por e-mail: licitacaofortim@outlook.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 09.00 – subitem 09.17 do Edital, de acordo com a Lei 10.520, art. 4º inciso VXIII. O senhor Fabrício Gomes da Silva, acima descrito, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da pregoeira, por não aceita a inabilitação da empresa. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às doze horas e quinze minutos (12h15min), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Fortim – CE – 17 de setembro de 2019.

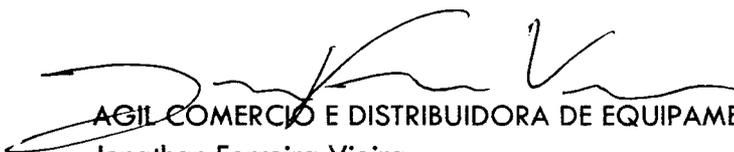
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

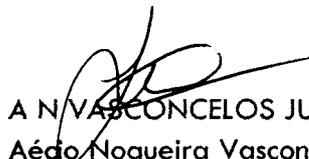

Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Pregoeira

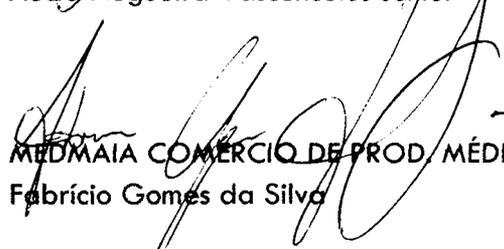

Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio


Aurelita Martins da Silva Lima
Equipe de Apoio

LICITANTES:


AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Jonathan Ferreira Vieira


A N VASCONCELOS JUNIOR – ME
Aéo Nogueira Vasconcelos Junior


MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA – ME
Fabrício Gomes da Silva